CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA (AÇORES)

Aviso n.º 2166/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contratos de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho datado de 15 do corrente mês, autorizo a renovação, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, dos seguintes contratos a termo certo, os quais foram celebrados ao abrigo da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para continuar a exercer as mesmas funções, a partir de 3 de Março próximo futuro, pelo prazo de um ano, a saber:

1 — Marteleiros, índice 142, com a remuneração ilíquida de 450,37 euros:
1.1 — Helder Valdemiro Flores Carreiro;
1.2 — Mário Luís Nunes.
2 — Trolha, índice 142, com a remuneração ilíquida de 450,37 euros:
2.1 — Manuel Vitorino Bettencourt Carvalho.
3 — Pedreiro, índice 142, com a remuneração ilíquida de 450,37 euros:
3.1 — Adriano Manuel Sousa Homem.
4 — Ajudantes de pedreiro, índice 130, com a remuneração ilíquida de 412,31 euros:
4.1 — José João dos Reis Ramos;
4.2 — Jorge Manuel Cabral Pereira.

21 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Duarte Manuel Bettencourt da Silveira.*

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

Aviso n.º 2167/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho datado de 13 de Dezembro de 2004, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo, na categoria de auxiliar de serviços gerais, pelo período de mais seis meses, com Carla Sofia Araújo Palhares.

28 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Batista.*

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Aviso n.º 2168/2005 (2.ª série) — AP. — *Plano de Pormenor da Tapada da Lameira, em Gáfete — discussão pública.* — Dr. José Correia da Luz, presidente da Câmara Municipal do Crato:

Torna público que, depois de ouvidas as entidades representativas dos interesses a ponderar e de acordo com o parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, acerca do Plano de Pormenor da Tapada da Lameira, em Gáfete, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal do Crato, reunida aos 2 de Março de 2005, nos termos do n.º 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, se procede à abertura do período de discussão pública do referido Plano de Pormenor.

Mais se informa que o período de discussão pública é de 22 dias, com início 10 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, que os interessados podem consultar a proposta do plano e pareceres emitidos, na Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, da Câmara Municipal do Crato, nas horas normais de expediente e que devem apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões, até ao final do referido período.

2 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Correia da Luz.*

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Aviso n.º 2169/2005 (2.ª série) — AP. — *Alteração do quadro de pessoal.* — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, publica-se a alteração do quadro de pessoal, aprovada pela Câmara Municipal na reunião de 3 de Fevereiro de 2005, e pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de 25 de Fevereiro de 2005.

3 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara em exercício, *António Pereira Mesquita de Carvalho.*

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	Escalões/índices								Número de lugares				
				1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir	Total
Dirigente	—	Director de departamento		–	–	–	–	–	–	–	–	3	–	–	–	3
		Director de proj. municipal		–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	–	–	1 (*a*)
		Chefe de divisão		–	–	–	–	–	–	–	–	11	1	–	–	12
		Subtotal										15	1	0	0	16
Chefia	—	Chefe de secção		330	350	370	400	430	460	–	–	8	1	–	–	9
		Subtotal										8	1	0	0	9
Técnico superior	Arquitecto	Assessor principal		710	770	830	900	–	–	–	–	– 1 (*b*)	–	–	–	5
		Assessor		610	660	690	730	–	–	–	–	–	–	–	–	
		Técnico superior principal		510	560	590	650	–	–	–	–	– 1 (*b*)	–	–	–	
		Técnico superior de 1.ª classe		460	475	500	545	–	–	–	–	–	–	–	–	
		Técnico superior de 2.ª classe		400	415	435	455	–	–	–	–	–	3	–	–	
		Estagiário		321	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	